

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSÉ SILVESTRE DE PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Silvestre de Pontes, ex-vereador deste município, ocorrido no dia 17 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ele à comunidade tangaraense no exercício de seu mandato como representante do povo;

CONSIDERANDO o profundo pesar da população e o sentimento de solidariedade à família enlutada;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Tangará/RN, em razão do falecimento do ex-vereador José Silvestre de Pontes.

Art. 2º Fica anulada a sessão ordinária prevista para esta data, em sinal de respeito e homenagem póstuma ao ex-parlamentar.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Poder Legislativo será hasteada a meio mastro, como símbolo de respeito.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará/RN, 18 de junho de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves
Presidente

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 61512656

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2025.
EDIÇÃO 2178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>